



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14133/21

Três Barras do Paraná, 20 de março de 2026.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Planejamento  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo  
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Rodoviários  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**PARA:** Gabinete do Prefeito Municipal

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS (GLP) E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21**

Todas as secretarias da Administração Pública Municipal utilizam gás engarrafado de uso doméstico (gás de cozinha), principalmente o hospital e as escolas municipais e CMEI'S. Também, vê se a necessidade da aquisição de água mineral para consumo dos servidores municipais e visitantes dos departamentos da Administração Pública Municipal.

**2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21**

Para o dimensionamento do quantitativo a ser registrado, a Divisão de Compras e Licitações considerou o quantitativo registrados na última ata de registro de preços de aquisição deste objeto, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses.

Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender as especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

**LOTE 01: GÁS (GLP) - EXCLUSIVO ME/EPP**

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	175	UN	GÁS GLP P-13 – CARGA DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	115,00	20.125,00
2	50	UN	GÁS GLP P-45, CARGA DE 108,0 LITROS, 45 KG – VÁLVULA NBR 13794	420,00	21.000,00



3	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-13 (SEM CARGA) CAPACIDADE DE 31,5 LITROS, 13 KG - VÁLVULA NBR 13794	95,00	475,00
4	5	UN	RECIPIENTE DE GÁS GLP P-45(SEM CARGA) CAPACIDADE DE 108 LITROS, 45 KG, VÁLVULA NBR 13794	200,00	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 42.600,00</b>	

#### LOTE 02: GÁS (GLP) - AMPLA CONCORRÊNCIA

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	525	UN	GÁS GLP P-13 - CARGA DE 31,5 LITROS, 13 KG, VÁLVULA NBR 8614	115,00	60.375,00
2	150	UN	GÁS GLP P-45, CARGA DE 108,0 LITROS, 45 KG - VÁLVULA NBR 13794	420,00	63.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 123.375,00</b>	

#### LOTE 03 - ÁGUA MINERAL - EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
5	400	UN	CARGA DE ÁGUA MINERAL - GARRAFÃO COM 20 LITROS	15,00	6.000,00
6	10	UN	RECIPIENTE + CARGA DE ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO), COM 20 LITROS	29,00	290,00
7	600	UN	FARDOS DE ÁGUA MINERAL, COM GÁS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES DE GARRAFAS DE 500 ML.	18,00	10.800,00
8	1.000	UN	FARDOS DE ÁGUA MINERAL, SEM GÁS, COMPOSTO POR 12 UNIDADES DE GARRAFAS DE 500 ML.	17,00	17.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 34.090,00</b>	

<b>VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO</b>	<b>R\$ 200.065,00</b>
----------------------------------	-----------------------

### 3. PESQUISA DE PREÇOS - Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

Foi realizada pesquisa de preços com base em orçamentos de fornecedores e contratações similares feitas pela Administração Pública resultando em um investimento aproximado de R\$ 200.065,00 (duzentos mil e sessenta e cinco reais), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 84 da Lei N° 14.133/2021.

### 4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS

Na presente data, o município não possui contrato vigente para a entrega dos produtos acima descritos, tornando-se imprescindível a realização de processo licitatório o mais breve possível, visto o risco de a Administração Pública Municipal ficar sem suprimentos.



**5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

**6. ANEXOS**

- a) Estudo Técnico Preliminar
- b) Pesquisa de Preços

**CLEBESON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**CARLOS ALBERTO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

**ELIZA BORTOLANZA**

Secretária Municipal de Educação

**MARIA CRISTINA GUSSO**

Secretária Municipal de Ação Social

**DANIEL HAWERROTH**

Secretário Municipal de Cultura

**DEBORA NÁDIA PILATI VIDOR**

Secretária Municipal de Saúde

**VALDENIR APARECIDO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Esportes

**CRISTIAN LUDWIG**

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente